

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210034047

Despacho n.º 14387/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Armando Telmo Moraes Moreira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210034071

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14968/2016

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme deliberação do Conselho Diretivo de 14 de novembro de 2016, pretende proceder ao preenchimento de quatro postos de trabalho por recurso à mobilidade, para exercício de funções na Unidade de Instalações e Equipamentos (UIE) do Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS), nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade.

Remuneração: Nos termos da alínea d) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), em vigor por força da aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2016/M7/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia mecânica;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas mecânicos, sistemas de produção e gestão de energia e sistemas de gestão técnica centralizada e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia mecânica;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia mecânica, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia mecânica;

Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência energética.

Perfil de competências específicas:

Conhecimentos e prática em projeto, ou em gestão de projeto, ou em fiscalização ou em obra de edifícios hospitalares nas áreas das instalações e equipamentos de AVAC e de redes de fluidos, privilegiando-se conhecimentos e prática na área da conservação e gestão de energia na ótica da eficiência energética dos edifícios.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Mecânica.

Referência 2016/M8/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia eletrotécnica;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas elétricos, sistemas de segurança integrada e sistemas de gestão técnica centralizada e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia eletrotécnica;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia eletrotécnica, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia eletrotécnica;

Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência energética.

Perfil de competências específicas:

Conhecimentos e prática em projeto, ou em gestão de projeto, ou em obra de edifícios hospitalares nas áreas das centrais, das redes de distribuição e das instalações de utilização de energia elétrica, privilegiando-se conhecimentos e prática na área da gestão técnica centralizada e das instalações de telecomunicações ou na área das energias renováveis.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica.

Referência 2016/M9/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia civil;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de fundações e estruturas e de construção civil e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia civil;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia civil, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos.

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia civil.

Perfil de competências específicas:

Conhecimentos na área da construção de edifícios hospitalares, privilegiando-se conhecimentos nas áreas do conforto ambiental em edifícios, da qualidade, segurança e ambiente da construção e das instalações prediais.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil, preferencialmente, com especialização na área de estruturas ou construção.

Referência 2016/M10/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia sanitária e do ambiente;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos e estudos de ambiente e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia sanitária e do ambiente;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia sanitária e do ambiente, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia sanitária.

Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência hídrica.